Relatório Trimestral de Participação Especial (PE)

4º Trimestre de 2020 (4T/20)



Superintendência de Participações Governamentais (SPG) 10 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Lista de abreviaturas	2
1. Introdução	3
2. Produção de Petróleo e Gás Natural por Campo	4
3. Preço Médio de Referência por Campo	5
4. Alíquota Efetiva por Campo	6
5. Arrecadação por Campo	7
6. Depósitos Judiciais	8
7. Percentual de Confrontação dos Campos em Plataforma Continental	9
8. Percentual de Rateio dos Campos em Terra	10
9. Distribuição da PE	11
10. Distribuição complementar da PE	12
11. Apuração dos valores de PE para pesquisa e desenvolvimento	13
12. Anexo: Demonstrativo da PE por campo	14

LISTA DE ABREVIATURAS

bbl: barril

boed: barril de óleo equivalente dia

btu: british thermal unit

m³: metros cúbicos

m³oe: metros cúbicos de óleo equivalente

M: mil

MM: milhão

1. Introdução

A Participação Especial (PE) foi instituída pela Lei nº 9.478/97, de 06/8/1997, e regulamentada pelo Decreto nº 2.705 de 03/8/1998. Posteriormente, foi promulgada a Lei nº 12.351 de 22/12/2010.

Os procedimentos para a apuração da PE pelos concessionários estão estabelecidos na Resolução ANP nº 12, de 21/02/2014, em complementação ao disposto no Decreto 2.705/98.

A PE é calculada por meio da equação:

$$PE_{pg} = R_{liq} x AL_{ef}$$

sendo $R_{liq} = R_{brut}$ - G_{dedut}

e
$$R_{brut} = V_{\delta leo} x Pref_{\delta leo} + V_{g\acute{a}s} x Pref_{g\acute{a}s}$$

onde:

 R_{brut} : receita bruta de produção (em R\$);

 $V_{\acute{o}leo}$: produção de petróleo (em m³);

 $V_{g\acute{a}s}$: produção de gás natural (em m³);

Pref_{óleo}: preço de referência do petróleo (em R\$/m³);

Pre $f_{g\acute{a}s}$: preço de referência do gás natural (em R\$/m³);

*R*_{liq}: receita líquida da produção (em R\$);

 G_{dedut} : gastos dedutíveis que podem ser abatidos da PE (em R\$);

 AL_{ef} : alíquota efetiva da PE (em %); e

 PE_{pg} : PE paga pelos concessionários (em R\$).

No 4º trimestre de 2020 (4T/20), a PE apurada pelos concessionários totalizou R\$ 5.818.874.406,42 (cinco bilhões, oitocentos e dezoito milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e seis reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 5.399.795.519,52 distribuído para os beneficiários legais e R\$ 419.078.886,90 depositado judicialmente.

Este relatório abordará as variáveis relacionadas à apuração da PE no 4T/20: i) produção de petróleo e gás natural; ii) preço médio de referência; e iii) alíquota efetiva. Serão apresentados os valores arrecadados por campo e sua distribuição aos beneficiários legais, de acordo com os percentuais de confrontação em plataforma continental e de rateio em terra. O demonstrativo da PE por campo se encontra no anexo deste relatório.

2. Produção de petróleo e de gás natural por campo

A produção de petróleo ($V_{\'oleo}$) e de gás natural ($V_{g\'as}$) para fins de apuração da PE no 4T/20, apresentada na Tabela 1, apresentou uma redução de 5,88% em relação ao 3T/20, totalizando 30.711,84 MMm³oe.

Tabela 1: Produção nos campos passíveis de pagamento de PE

	3T.	3T/20		4T/20	
Campos (14)	Mm ³ oe	Mboed	Mm ³ oe	Mboed	$\Delta\%$ $4T/20 \div 3T/20$
Barracuda	584,64	40,86	598,86	41,85	2,43%
Jubarte	3.102,48	216,82	3.136,45	219,20	1,09%
Leste do Urucu	388,40	27,14	391,83	27,38	0,88%
Manati	236,65	16,54	311,89	21,80	31,79%
Marlim	913,06	63,81	484,52	33,86	-46,93%
Marlim Leste	409,51	28,62	811,97	56,75	98,28%
Marlim Sul	1.885,97	131,80	1.889,99	132,08	0,21%
Mexilhão	579,47	40,50	567,28	39,65	-2,10%
Peregrino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Rio Urucu	391,64	27,37	455,66	31,84	16,35%
Roncador	2.633,96	184,08	2.659,17	185,84	0,96%
Sapinhoá	3.257,30	227,64	3.036,53	212,21	-6,78%
Tartaruga Verde	1.405,07	98,20	1.315,26	91,92	-6,39%
Tupi	16.842,37	2.280,44	15.052,40	1051,96	-10,63%
TOTAL	32.630,52	2.280,44	30.711,84	2.146,35	-5,88%

Dos 14 campos passíveis de pagamento de PE no 4T/20, os campos de Marlim Leste, Manati e Rio Urucu, apresentaram um aumento mais significativo na produção, respectivamente, de 98,28%, 31,79%, 16,35%.

Em contrapartida, houve redução na produção de 5 campos, sendo as maiores nos campos de Marlim (46,93%) e Tupi (10,63%), seguidos por Sapinhoá (6,78%) e Tartaruga Verde (6,39%). O campo de Peregrino, assim como no 3T20, no 4T/20 não apresentou produção.

3. Preço médio de referência por campo

3.1. Preço de referência do petróleo (Pref_{óleo})

O Pref_{óleo} médio por campo, apresentado na Tabela 2 (4T/20 e 3T/20), é fixado nos termos da Resolução ANP nº 703, de 26/9/2017, considerando as características físico-químicas e comerciais das diversas correntes de petróleo vinculadas a cada campo.

3T/20 4T/20 $\Delta\%$ Campos (14) $R\$/m^3$ US\$/bbl $R\$/m^3$ US\$/bbl 4T/20 ÷ 3T/20 1.349,1443 Barracuda 39,8721 1.397,9365 41,1908 3,62% Jubarte 1.335,5495 39,4703 1.378,7862 40,6265 3,24% 1.482,9325 43,8260 1.515,5975 44,6577 2,20% Leste do Urucu Manati 1.390,3657 41,0903 1.457,6313 42,9497 4,84% 1.353,1604 Marlim 1.312,8649 38,7999 39,8714 3,07% Marlim Leste 1.347,4846 39,8230 1.402,6152 41,3287 4,09% 39,0294 1.374,2060 40,4916 4,06% Marlim Sul 1.320,6322 Mexilhão 1.536,4101 45,4065 1.551,7394 45,7227 1,00% Peregrino 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,00% 43,9072 1.515,2907 1,99% Rio Urucu 1.485,6787 44,6487 Roncador 1.313,9491 38,8319 1.366,6218 40,2681 4,01% Sapinhoá 40,9692 1.427,0785 42,0495 2,94% 1.386,2672 Tartaruga Verde 1.345,1969 39,7554 1.394,5623 41,0914 3,67% Tupi 1.403,1004 41,4667 1.463,5101 43,1229 4,31% MÉDIA 1.380,5680 40,8008 1.432,7914 42,2178 3,78% PONDERADA

Tabela 2: Preço de referência do petróleo (Pref_{óleo}).

O Pref_{óleo} nos respectivos meses, bem como sua memória de cálculo, está disponível em https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/preco-minimo-do-petroleo.

3.2. Preço de referência do gás natural (Pref_{gás})

O Pref $_{g\acute{a}s}$ médio por campo, apresentado na Tabela 3 (4T/20 e 3T/20), é fixado nos termos do Decreto nº 2.705/98 e da Resolução ANP nº 40, de 14/12/2009, considerando as frações volumétricas do gás natural processado.

Tabela 3: Preço de referência do gás natural ($Pref_{gás}$).

		3T/20	2	4T/20	
Campos (14)	R\$/m³	US\$/MMbtu	R\$/m ³	US\$/MMbtu	$\Delta\%$ $4T/20 \div 3T/20$
Barracuda	0,7634	3,8044	0,9430	4,6854	23,53%
Jubarte	0,7116	3,5465	0,8655	4,3003	21,62%
Leste do Urucu	0,6065	3,0223	0,7521	3,7369	24,01%
Manati	0,6196	3,0878	0,6639	3,2988	7,15%
Marlim	0,6580	3,2794	0,8084	4,0166	22,85%
Marlim Leste	0,7174	3,5754	0,8728	4,3365	21,65
Marlim Sul	0,7043	3,5099	0,8492	4,2193	20,57%
Mexilhão	0,4640	2,3125	0,5789	2,8763	24,75%
Peregrino	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%
Rio Urucu	0,6134	3,0571	0,7153	3,5543	16,61%
Roncador	0,4782	2,3832	0,5776	2,8700	20,79%
Sapinhoá	0,3994	1,9904	0,4754	2,3621	19,03%
Tartaruga Verde	0,4670	2,3274	0,5564	2,7648	19,15%
Tupi	0,5357	2,6694	0,6440	3,2000	20,23%
MÉDIA PONDERADA	0,5518	2,7501	0,6690	3,3241	21,23%

O Pref $_{g\acute{a}s}$ nos respectivos meses, bem como sua memória de cálculo, está disponível em https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/preco-de-referencia-do-gas-natural.

4. Alíquota efetiva por campo

A alíquota efetiva (AL_{ef}), apresentada na Tabela 4 (4T/20 e 3T/20), é calculada nos termos do Decreto nº 2.705/98, sendo aplicada em cada campo para apuração da PE.

Tabela 4: Alíquota efetiva (AL_{ef}).

Campos (14)	3T/20	4T/20	Δ% relativa 4T/20 ÷ 3T/20
Barracuda	2,30%	2,49%	7,94%
Jubarte	24,77%	24,94%	0,67%
Leste do Urucu	6,14%	6,17%	0,55%
Manati	0,00%	0,38%	0,00%
Marlim	5,21%	0,71%	-86,34%

Campos (14)	3T/20	4T/20	Δ% relativa
Campos (14)		41/20	$4T/20 \div 3T/20$
Marlim Leste	0,00%	4,46%	0,00%
Marlim Sul	15,91%	15,95%	0,26%
Mexilhão	2,23%	2,07%	-7,47%
Peregrino	0,00%	0,00%	0,00%
Rio Urucu	6,17%	6,71%	8,72%
Roncador	22,06%	22,23%	0,77%
Sapinhoá	25,49%	24,44%	-4,14%
Tartaruga Verde	10,78%	9,74%	-9,72%
Tupi	37,19%	36,86%	-0,90%

A AL_{ef} é determinada por meio da conjugação das seguintes variáveis relacionadas à produção:

- ano: (i) 1° ano; (ii) 2° ano; (iii) 3° ano; e (iv) 4° ano em diante;
- local: (i) terra; (ii) mar com lâmina d'água até 400 m; (iii) mar com lâmina d'água superior a 400 m; e
- volume: seis faixas de produção.

Dos 14 campos apurados, todos tiveram produção suficiente para gerar alíquota de PE, à exceção de Peregrino que não produziu no trimestre por estar em parada técnica.

Os campos de Tartaruga Verde, Mexilhão, Sapinhoá e Tupi apresentaram uma queda de, respectivamente, 9,72%, 7,47%, 4,14% e 0,90%. No entanto, apesar da redução da alíquota no campo de Tupi, esse campo permaneceu sendo o de maior AL_{ef} (36,86%).

Além disso, o campo de Rio Urucu apresentou aumento de 8,72%, enquanto os campos de Jubarte e Leste do Urucu tiveram um leve aumento de, respectivamente, 0,67% e 0,55%, em relação à alíquota do trimestre anterior.

5. Arrecadação por campo

A PE apurada resultou em R\$ 5.818.874.406,42. A Tabela 5 demonstra a arrecadação por campo, totalizando um aumento de 0,52% em relação ao trimestre anterior (3T/20).

Tabela 5: Arrecadação de PE (R\$).

Campos (14)	3T/20	4T/20	Δ% relativa 4T/20 ÷ 3T/20
Barracuda	0,00	635.589,36	0,00%
Jubarte	443.051.185,97	538.221.551,30	21,48%
Leste do Urucu	12.356.727,62	14.814.797,80	19,89%
Manati	0,00	383.423,96	0,00%
Marlim	0,00	0,00	0,00%
Marlim Leste	0,00	0,00	0,00%
Marlim Sul	0,00	136.568.607,88	0,00%
Mexilhão	2.443.463,32	2.205.261,28	-9,75%
Peregrino	0,00	0,00	0,00%
Rio Urucu	10.793.956,42	16.386.289,72	51,81%
Roncador	0,00	0,00	0,00%
Sapinhoá	426.258.989,07	494.700.761,99	16,06%
Tartaruga Verde	88.466.487,88	89.127.989,66	0,75%
Tupi	4.805.209.953,70	4.525.830.133,47	-5,81%
TOTAL	5.788.580.763,98	5.818.874.406,42	0,52%

Apesar de terem apresentado alíquota para pagamento da PE, os campos de Marlim, Marlim Leste, e Roncador não tiveram receita líquida positiva para apuração da PE 4T/20.

Os campos no pré-sal de Tupi (R\$ 4,5 bilhões) e Sapinhoá (R\$ 494 milhões), além do campo de Jubarte (R\$ 538 milhões), que tem a produção no pré-sal superior ao póssal, representaram 95,53% da arrecadação no 4T/20.

Ressalta-se o aumento na arrecadação do campo de Rio Urucu (51,81%) e Leste do Urucu (19,89%), no entanto, apesar do aumento na produção a contribuição destes no total arrecadado é de apenas 0,54%.

6. Depósitos judiciais

No 4T/20, houve depósitos judiciais de R\$ 366.837.527,97 e de R\$ 52.241.358,93, referentes, respectivamente, aos campos de Tupi e Tartaruga Verde. No 4T/20, o passivo acumulado com depósito judicial é de R\$ 3.961.241.136,73, como pode ser observado na Tabela 6.

Tabela 6: Depósitos judiciais (R\$).

Campos (3)	4T/20	Acumulado	Processo Judicial
Baúna	0,00	265.967.632,04	0013992-68.2014.4.02.5101
Tupi	366.837.527,97	3.225.067.471,07	0167592-12.2014.4.02.5101
Tartaruga Verde	52.241.358,93	470.206.033,62	0002716-69.2016.4.02.5101
TOTAL	419.078.886,90	3.961.241.136,73	-

7. Percentual de confrontação dos campos em plataforma continental

A Tabela 7 mostra os percentuais de confrontação de estados e municípios com os campos marítimos arrecadadores de PE no 4T/20, utilizados no cálculo para distribuição dos valores aos beneficiários.

Tabela 7: Confrontação (%) dos campos em plataforma continental.

Campos (12)	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
			Cabo Frio-RJ	8,66%
Barracuda	racuda Rio de Janeiro	100.000/	Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
Darracuua	Rio de Janeiro	100,00%	Casimiro de Abreu - RJ	18,17%
			Rio das Ostras - RJ	23,17%
			Itapemirim-ES	32,30%
Jubarte	Espérits Canta	100.000/	Marataízes-ES	37,77%
Jubarte	Espírito Santo	100,00%	Piúma-ES	0,32%
			Presidente Kennedy-ES	29,60%
Manati	Bahia	100,00%	Cairu - BA	100,00%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
Marlim	Rio de Janeiro	100,00%	Macaé – RJ	20,40%
			Rio das Ostras - RJ	29,60%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu - RJ	1,27%
Marlim Leste	Rio de Janeiro	100,00%	Carapebus - RJ	1,63%
			Macaé – RJ	20,66%
			Rio das Ostras – RJ	26,44%
			Armação dos Búzios - RJ	4,42%
			Cabo Frio - RJ	28,10%
Marlim Sul	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu - RJ	6,33%
			Rio das Ostras - RJ	11,15%

Campos (12)	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
			Ubatuba - SP	8,46%
			Caraguatatuba - SP	26,28%
Mexilhão	São Paulo	100,00%	Ilhabela - SP	15,26%
			Peruibe - SP	15,40%
			Iguape – SP	34,60%
			Macaé – RJ	0,70%
			Rio das Ostras - RJ	5,46%
			Casimiro de Abreu - RJ	5,86%
Peregrino	Rio de Janeiro	100,00%	Cabo Frio - RJ	30,85%
			Armação dos Búzios - RJ	9,92%
			Arraial do Cabo-RJ	6,66%
			Parati-RJ	40,54%
	Espírito Santo	13,37%	Presidente Kennedy – ES	100,00%
Roncador	Rio de Janeiro	86,63%	Campos dos Goytacazes – RJ	68,22%
	Kio de Janeiro		São João da Barra - RJ	31,78%
Caninhaá	São Paulo	99,82%	Ilhabela - SP	100,00%
Sapinhoá	Rio de Janeiro	0,18%	Rio de Janeiro - RJ	100,00%
			Arraial do Cabo-RJ	2,25%
			Araruama-RJ	1,46%
			Cabo Frio - RJ	5,63%
Tantamiaa Vanda	Rio de Janeiro	100,00%	Maricá - RJ	20,64%
Tartaruga Verde	Rio de Janeiro	100,00%	Niterói - RJ	11,29%
			Quissamã - RJ	37,25%
			Rio de Janeiro - RJ	20,86%
			Saquarema - RJ	0,61%
			Rio de Janeiro - RJ	7,99%
Tupi	Rio de Janeiro	100,00%	Niterói – RJ	43,08%
			Maricá - RJ	48,93%

8. Percentual de rateio dos campos em terra

Da mesma forma, a Tabela 8 mostra os percentuais de rateio de estados e municípios com os campos terrestres arrecadadores de PE no 4T/20. Estes percentuais são apurados trimestralmente, por meio do rateio da produção de petróleo e de gás natural dos poços, conforme sua localização.

Campos (2)	Estado	% Rateio	Municípios	% Rateio
			Areia Branca - RN	
Canto do Amaro	Rio Grande do Norte	100,00%	Mossoró - RN	100,00%
			Serra do Mel - RN	
Gavião Real	Maranhão	100,00%	Santo Antônio dos Lopes - MA	100,00%
Leste do Urucu	Amazonas	100,00%	Coari - AM	100,00%
Rio Urucu	Amazonas	94,89%	Coari - AM	100,00%
Kio Ofucu	Amazonas	5,11%	Tefé - AM	100,00%

Tabela 8: Rateio (%) dos campos em terra.

9. Distribuição da PE

Nos termos do art. 50 da Lei nº 9.478/97, a PE é distribuída na seguinte proporção: i) 50% à União; ii) 40% a estados; e iii) 10% a municípios.

Ressalta-se que, nos termos do art. 49 da Lei nº 12.351/10, nas áreas localizadas no pré-sal, contratadas sob o regime de concessão, a parcela da PE que cabe à administração direta da União será destinada integralmente ao Fundo Social.

Além disso, nos termos do art. 2º, inciso I c/c §3º da Lei nº 12.858/13, nas áreas contratadas sob o regime de concessão, com declaração de comercialidade a partir de 03 de dezembro de 2012, tendo como único caso o campo de Tartaruga Verde, a parcela da PE que cabe à administração direta da União será destinada à educação e saúde na seguinte proporção: i) 75% à educação e ii) 25% à saúde.

O valor distribuído de PE no 4T/2020 para a União, os Estados e os Municípios totalizou em R\$ 5.399.795.519,52. Como pode ser observado na Tabela 9, além dos recursos destinados à União (MME, MMA, Fundo Social, Educação e Saúde), constam no rol de beneficiários da PE 5 estados e 24 municípios no 4T/20.

Ao Fundo Social foram destinados 46,49% da PE distribuída, em função das áreas produtoras do pré-sal sob o regime de concessão. Já o Estado do Rio de Janeiro arrecadou 32,10% da PE distribuída, por conta de sua confrontação com campos localizados nas bacias de Campos e Santos.

Em relação aos municípios, destacam-se Maricá/RJ (3,78%) e Niterói/RJ (3,33%) como os maiores destinatários de PE, basicamente, por terem confrontação com o campo de Tupi.

Tabela 9: Beneficiários da PE.

Beneficiários	3T/20	4T/20	$\Delta\% = 4T/20 \div 3T/20$
MMA	14.676.864,68	34.199.660,56	133,02%
MME	58.707.458,68	136.798.642,21	133,02%
Fundo Social	2.597.784.622,89	2.510.456.141,62	-3,36%
Educação	14.666.479,90	13.832.486,53	-5,69%
Saúde	4.888.826,63	4.610.828,84	-5,69%
UNIÃO (5)	2.690.724.252,78	2.699.897.759,76	0,34%
AM	9.260.273,62	12.480.435,01	34,77%
BA	0,00	153.369,58	0,00%
ES	177.220.474,39	215.288.620,53	21,48%
RJ	1.794.921.169,67	1.733.585.600,32	-3,42%
SP	171.177.484,56	198.410.182,37	15,91%
ESTADOS (5)	2.152.579.402,24	2.159.918.207,81	0,34%
Tefé-AM	55.691,15	75.463,46	35,50%
Coari-AM	2.259.377,25	3.044.645,29	34,76%
Cairu-BA	0,00	38.342,40	0,00%
Itapemirim-ES	14.312.547,04	17.386.978,10	21,48%
Marataízes-ES	16.734.131,90	20.328.735,64	21,48%
Piúma-ES	143.105,53	173.845,57	21,48%
Presidente Kennedy-ES	13.115.334,13	15.932.595,83	21,48%
Araruama-RJ	57.160,68	53.910,30	-5,69%
Armação dos Búzios-RJ	0,00	602.778,95	0,00%
Arraial do Cabo-RJ	87.987,30	82.984,00	-5,69%
Cabo Frio-RJ	220.378,68	4.051.045,72	1738,22%
Campos dos Goytacazes-RJ	0,00	6.860.209,85	0,00%
Casimiro de Abreu-RJ	0,00	876.330,91	0,00%
Macaé-RJ	0,00	0,00	0,00%
Quissamã-RJ	1.456.858,74	1.374.016,06	-5,69%
Maricá-RJ	218.443.981,85	204.283.118,96	-6,48%
Niterói-RJ	192.032.676,71	179.581.811,01	-6,48%
Rio das Ostras-RJ	0,00	1.537.901,36	0,00%
Rio de Janeiro-RJ	36.407.431,33	34.069.830,15	-6,42%
São Joao da Barra-RJ	0,00	0,00	0,00%
Saquarema-RJ	23.817,12	22.462,78	-5,69%
Caraguatatuba-SP	64.225,71	57.964,64	-9,75%
Ilhabela-SP	42.587.310,83	49.415.670,65	16,03%
Iguape-SP	84.541,63	76.300,06	-9,75%
Peruíbe-SP	37.631,54	33.963,01	-9,75%

Beneficiários	3T/20	4T/20	$\Delta\% = 4T/20 \div 3T/20$
Ubatuba-SP	20.661,44	18.647,25	-9,75%
MUNICÍPIOS (26)	538.144.850,56	539.979.551,95	0,34%
BRASIL	5.381.448.505,58	5.399.795.519,52	0,34%

10. Distribuição complementar de PE

Como pode ser observado na Tabela 10, além da distribuição trimestral da PE no 4T/20, houve distribuição complementar neste mesmo trimestre, beneficiando 1 estado e 4 municípios, referente ao campo de Jubarte, totalizando R\$ 156.313.910,35.

Os relatórios estão disponíveis em https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/participacao-especial.

Tabela 10: Distribuição complementar de PE.

Beneficiários	4T/2020
MMA	4.129.813,51
MME	16.519.254,04
Fundo Social	57.507.887,60
UNIÃO (3)	78.156.955,15
ES	62.525.564,13
ESTADOS (1)	62.525.564,13
Itapemirim – ES	5.049.642,69
Marataízes – ES	5.904.007,66
Piúma – ES	50.489,43
Presidente Kennedy – ES	4.627.251,29
MUNICÍPIOS (4)	15.631.391,07
BRASIL	156.313.910,35

11. Apuração dos valores de PE para pesquisa e desenvolvimento

A Cláusula 24ª (Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento) dos contratos de concessão estabelece que, no caso de campos sujeitos ao recolhimento de PE em qualquer trimestre do ano calendário, o concessionário está obrigado a realizar despesas qualificadas com pesquisa e desenvolvimento em valor equivalente a 1% da receita bruta de produção no campo.

Como pode ser observado na Tabela 11, a receita bruta dos 10 campos pagadores de PE totalizou R\$ 34.443.768.871,74 no 4T/20, gerando a obrigatoriedade de despesas qualificadas em pesquisa e desenvolvimento de R\$ 344.437.688,72.

Tabela 11: Obrigação gerada de pesquisa e desenvolvimento.

	4T/20 (R\$)			
Campos (10) Barracuda	Receita Bruta (R _{brut})	Pesquisa e Desenvolvimento (1% R_{brut})		
	794.899.211,99	7.948.992,12		
Jubarte	3.989.343.197,80	39.893.431,98		
Leste do Urucu	404.294.408,04	4.042.944,08		
Mexilhão	376.126.119,12	3.761.261,19		
Manati	228.092.002,92	2.280.920,03		
Marlim Sul	2.438.409.219,77	24.384.092,20		
Rio Urucu	396.658.269,63	3.966.582,70		
Sapinhoá	3.953.127.683,70	39.531.276,84		
Tartaruga Verde	1.723.696.058,44	17.236.960,58		
Tupi	20.139.122.700,33	201.391.227,00		
TOTAL	34.443.768.871,74	344.437.688,72		

12. Anexo: Demonstrativos da PE por campo

Os demonstrativos de recolhimento de PE por campo, no 4T/20, em termos comparativos ao 3T/20, são apresentados neste anexo, englobando a produção total, o preço médio de referência, a receita bruta, os gastos dedutíveis, a receita líquida e a alíquota efetiva aplicada.

Os preços de referência utilizados na formação da receita bruta representam a média trimestral dos preços mensais de referência utilizados na apuração da PE, ponderados pelos volumes de produção do respectivo mês.

A rubrica gastos dedutíveis é o conjunto dos itens passíveis de dedução da receita bruta para a obtenção da receita líquida, abrangendo participações governamentais e de terceiros, gastos na produção, investimentos na fase de exploração, desenvolvimento e produção, provisão de gastos com abandono e outros gastos, conforme estabelecido na Portaria ANP nº 58 de 05/04/2001.

Anexo

Barracuda		3T/20	4T/20	Δ% 4T/20 ÷ 3T/20
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	510,12	532,36	4,36%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	1.349,14	1.397,94	3,62%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	60.180,48	53.760,54	-10,67%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,76	0,94	23,53%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	734,16	794,90	8,27%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	533,50	703,35	31,84%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-266,65	-65,98	75,26%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-65,98	25,57	138,75%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	2,30%	2,49%	7,94%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	0,64	0,00%

Jubarte		3T/2020	4T/2020	$\frac{\Delta\%}{4T/20 \div 3T/20}$
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	2.564,91	2.615,83	1,99%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	1.335,55	1.378,79	3,24%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	454.583,35	442.152,90	-2,73%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,71	0,87	21,62%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	3.749,06	3.989,34	6,41%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.960,42	1.830,86	-6,61%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.788,64	2.158,48	20,68%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	24,77%	24,94%	0,67%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	443,05	538,22	21,48%

Leste do Urucu		3T/2020	4T/2020	$\frac{\Delta\%}{4T/20 \div 3T/20}$
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	115,74	121,65	5,10%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	1.482,93	1.515,60	2,20%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	295.209,99	292.419,15	-0,95%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,61	0,75	24,01%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	350,66	404,29	15,29%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	149,35	164,26	9,98%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	201,32	240,04	19,23%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	6,14%	6,17%	0,55%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	12,36	14,81	19,89%

Manati		3T/20	4T/20	$\frac{\Delta\%}{4T/20 \div 3T/20}$
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	2,98	4,32	45,14%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	1.390,37	1.457,63	4,84%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	253.761,06	334.063,77	31,65%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,62	0,66	7,15%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	161,37	228,09	41,35%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	78,44	127,54	62,60%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	82,93	100,55	21,25%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	0,38%	0,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	0,38	0,00%

Marlim		3T/20	4T/20	Δ% 4T/20 ÷ 3T/20
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	840,88	443,84	-47,22%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	1.312,86	1.353,16	3,07%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	62.880,64	35.036,88	-44,28%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,66	0,81	22,85%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.145,34	628,91	-45,09%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.288,95	1.050,03	-18,54%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-227,87	-371,48	-63,02%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-371,48	-792,61	-113,36%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	5,21%	0,71%	-86,34%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%

Marlim Leste		3T/20	4T/20	$\frac{\Delta\%}{4T/20 \div 3T/20}$
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	371,25	725,90	95,53%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	1.347,48	1.402,62	4,09%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	31.680,44	72.460,49	128,72%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,72	0,87	21,65%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	522,99	1.081,40	106,77%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	814,77	838,74	2,94%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-656,94	-948,72	-44,42%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-948,72	-706,06	25,58%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	4,46%	0,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%

Marlim S	ul	3T/20	4T/20	$\frac{\Delta\%}{4T/20 \div 3T/20}$
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	1.652,90	1.640,86	-0,73%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	1.320,63	1.374,21	4,06%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	196.511,45	216.127,78	9,98%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,70	0,85	20,57%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.321,27	2.438,41	5,05%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	2.005,55	1.570.02	-21,72%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-327,99	-12,28	96,26%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-12,28	856,11	7.073,63%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	15,91%	15,95%	0,26%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	136,57	0,00%

Mexilhão		3T/20	4T/20	$\frac{\Delta\%}{4T/20 \div 3T/20}$
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	55,42	53,57	-3,34%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	1.536,41	1.551,74	1,00%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	516.348,62	506.147,39	-1,98%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,46	0,58	24,75%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	324,75	376,13	15,82%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	215,39	269,46	25,10%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	109,36	106,66	-2,47%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	2,23%	2,07%	-7,47%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	2,44	2,21	-9,75%

Peregrino		3T/20	4T/20	$\frac{\Delta\%}{4T/20 \div 3T/20}$
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	0,00	0,00	0,00%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	0,00	0,00	0,00%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	0,00	0,00	0,00%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,00	0,00	0,00%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	632,57	879,99	39,11%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-610,94	-1.243,51	-103,54%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-1.243,51	-2.123,50	-70,77%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	0,00%	0,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%

Rio Urucu		3T/20	4T/20	$\frac{\Delta\%}{4T/20 \div 3T/20}$
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	79,37	80,79	1,78%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	1.485,68	1.515,29	1,99%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	317.045,49	383.370,22	20,92%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,61	0,72	16,61%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	312,41	396,66	26,97%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	137,46	152,38	10,85%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	174,94	244,28	39,63%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	6,17%	6,71%	8,72%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	10,79	16,39	51,81%

Roncador		3T/20	4T/20	$\frac{\Delta\%}{4T/20 \div 3T/20}$
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	2.210,41	2.229,75	0,87%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	1.313,95	1.366,62	4,01%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	391.596,56	393.613,77	0,52%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,48	0,58	20,79%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	3.091,64	3.274,58	5,92%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	3.066,28	3.228,18	5,28%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-1.087,46	-1.062,10	2,33%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-1.062,10	-1.015,70	4,37%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	22,06%	22,23%	0,77%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%

Sapinho	á	3T/20	4T/20	$\frac{\Delta\%}{4T/20 \div 3T/20}$
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	2.759,69	2.661,73	-3,55%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	1.386,27	1.427,08	2,94%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	431.233,32	325.262,38	-24,57%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,40	0,48	19,03%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	3.997,90	3.953,13	-1,12%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	2.325,91	1.928,94	-17,07%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.671,99	2.024,19	21,06%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	25,49%	24,44%	-4,14%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	426,26	494,70	16,06%

Tartaruga V	erde	3T/20	4T/20	$\frac{\Delta\%}{4T/20 \div 3T/20}$
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	1.283,02	1.200,70	-6,42%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	1.345,20	1.394,56	3,67%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	94.164,85	88.502,49	-6,01%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,47	0,56	19,15%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.769,89	1.723,70	-2,61%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	949,53	808,24	-14,88%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	820,36	915,46	11,59%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	10,78%	9,74%	-9,72%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	88,47	89,13	0,75%

Tupi		3T/2020	4T/2020	$\frac{\Delta\%}{4T/20 \div 3T/20}$
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	14.358,59	12.973,81	-9,64%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	1.403,10	1.463,51	4,31%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	2.076.862,49	1.788.429,12	-13,89%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,54	0,64	20,23%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	21.259,01	20.139,12	-5,27%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	8.339,90	7.861,01	-5,74%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	12.919,11	12.278,11	-4,96%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	37,19%	36,86%	-0,90%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	4.805,21	4.525,83	-5,81%